
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.212/24

Altera o Decreto nº. 13.501, de 11 de outubro de 2019, que “*dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V e VII do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

V - Representante da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV):

- a) Demétrio Bento da Cruz;
- b) Felipe Soalheiro Israel.

...

VII - Representante servidor efetivo da Câmara Municipal de Divinópolis: Vander Lúcio Gomes Penha;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Art. 3º Fica revogado a alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019.

Divinópolis, 13 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:928C1638

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2024. Edição 3795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>